

**EDITAL CEART Nº 038/2023 – PPGDesign**  
[Retificado pelo 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 038/2023 – PPGDesign]

**PROCESSO SELETIVO - ALUNO REGULAR 2024**

**MESTRADO EM DESIGN – RESULTADO FINAL**

**CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) AO CURSO DE MESTRADO /**  
**INDICATIVO DE ORIENTAÇÃO**

**MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

	<b>Nome</b>	<b>Orientador</b>
<b>1</b>	Laura Barela Pereira	Prof. Dr. Milton José Cinelli

**MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

	<b>Nome</b>	<b>Orientador</b>
<b>1</b>	Bruna Bertachini Arsati	Prof. Dr. Elton Moura Nickel
<b>2</b>	Lúcio Silva Kieling Cintra	Prof. Dr. Célio Teodorico dos Santos
<b>3</b>	Augusto Queiroz da Costa	Profa. Dr. Gabriela Botelho Mager
<b>4</b>	Pedro Augusto Facco Machado	Prof. Dr. Delcio Pereira
<b>5</b>	Renato Machry	Prof. Dr. Flávio Anthero N.V. dos Santos
<b>6</b>	Renata Vieira do Rosário	Prof. Dr. Aníbal Alexandre C. Bonilla
<b>7</b>	Yuri Morroni	Prof. Dr. Delcio Pereira
<b>8</b>	Denilso de Bastos	Prof. Dr. Marcelo Gitirana G. Ferreira
<b>9</b>	Luana Araujo Dentice	Profa. Dr. Giselle S.A.D. Merino

**DOUTORADO EM DESIGN – RESULTADO FINAL**

**CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) AO CURSO DE DOUTORADO /  
INDICATIVO DE ORIENTAÇÃO**

**MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

	Nome	Orientador
1	Cristiany Soares dos Santos	Prof. Dr. Marcelo Gitirana G. Ferreira

**MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

	Nome	Orientador
1	Camila Braga Guimarães Neto	Profa. Dra. Susana Cristina Domenech
2	David Pereira Neto	Prof. Dr. Flávio Anthero N.V. dos Santos
3	Gustavo Lopes Rodrigues Jota	Prof. Dr. Elton Moura Nickel
4	Carina de Abreu Rafaeli	Prof. Dr. Milton José Cinelli
5	Sheila Gouveia dos Passos	Prof. Dr. Elton Moura Nickel
6	Erico Patricio Monteiro	Prof. Dr. Aníbal Alexandre C. Bonilla
7	Ariane Delcin Pires	Profa. Dr. Giselle S.A.D. Merino
8	Kevin Pachalski	Profa. Dr. Giselle S.A.D. Merino
9	Sheila Fernanda Bona	Prof. Dr. Célio Teodorico dos Santos

**MATRÍCULA:**

<b>Matrícula</b>	Período de matrícula, via formulário online. Mestrado: <a href="https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=584">https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=584</a> Doutorado: <a href="https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=582">https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=582</a>	<b>De 22/07 até 18h00 do dia 26/07/2024</b>
<b>Início das Aulas</b>	Início das aulas presenciais na Pós-Graduação Horário de aulas: <a href="https://www.udesc.br/ceart/ppgdesign/horarios">https://www.udesc.br/ceart/ppgdesign/horarios</a> Requisitos para titulação: <a href="https://www.udesc.br/ceart/ppgdesign/estruturacurricular/creditos">https://www.udesc.br/ceart/ppgdesign/estruturacurricular/creditos</a>	<b>05/08/2024</b>

## EDITAL CEART Nº 038/2023 - PPGDesign

### Anexo VII | Documentos obrigatórios para matrícula como Aluno(a) Regular

---

#### 1) Cópia frente e verso da **Cédula de Identidade (RG)**<sup>1</sup>

➤ Estrangeiros(as):

- a) Cópia da página de identificação do passaporte.
- b) Cópia atualizada da **Carteira de Registro Nacional Migratório** (CRNM), frente e verso, ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que autorize estudar no Brasil.

#### 2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física**

- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

#### 3) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**

- Se houver alteração de nome posterior à emissão da Cédula de Identidade, anexar documentação comprobatória da mudança de nome civil (casamento, constituição ou dissolução de união estável, divórcio ou qualquer outra hipótese de alteração de nome civil).
- Estrangeiros(as): certidão de nascimento do país de origem, com tradução juramentada.

#### 4) Cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** (para o mestrado) ou do **Diploma de Mestrado** (para Doutorado)

- Na ausência do Diploma: inserir a **Declaração** correspondente, conforme especificado no item 2.3 – c), 2.3 – d), 2.4 – c) ou 2.4 – d) deste Edital. **ATENÇÃO: Em todos os casos, a Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.**
- Portadores(as) de Diplomas estrangeiros: o documento apresentado deverá estar revalidado/reconhecido por IES no Brasil, ou apostilado (Convenção de Haia), ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e deverá ser anexada tradução juramentada.

#### 5) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação** (para o mestrado) ou do **Histórico Escolar de Mestrado** (para o doutorado), completo, contendo os dados da conclusão do curso.

---

<sup>1</sup> Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- Portadores(as) de Diplomas estrangeiros: anexar tradução juramentada.

**6) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.**

- Certidão online emitida pela Justiça Eleitoral em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Dispensado para estrangeiros(as).

**7) Comprovante de quitação militar** (Certificado de Reservista / Certificado de Isenção / Certificado de Dispensa de Incorporação): para os candidatos do sexo masculino, de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos, a 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares.

- Dispensado para estrangeiros.

**8) Comprovante de vacinação contra a Rubéola:** para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos, inclusive estrangeiras.

**9) Comprovante de vacinação contra a COVID-19<sup>2</sup>** (Certificado emitido via ConectSUS) ou Carteira de vacinação digitalizada, correspondente ao esquema vacinal completo, conforme cronograma do Plano Nacional de Imunização – PNI.

- Em caso de impossibilidade de se submeter à vacinação contra a COVID-19, anexar **laudo médico** que comprove a excepcionalidade, clinicamente.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.



**Prof. Dr. Flávio Anthero Nunes Vianna dos Santos**

**Coordenador PPGDesign**

---

<sup>2</sup> Em atendimento à [Resolução Nº 20/2022 – CONSUNI](#).